

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDCAL, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

Aos 10 dias do mês de agosto de 2017, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abrahão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, representada pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, servidora pública estadual, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDCAL**, CNPJ nº 26.635.388/0001-90, com sede na Rua Dois nº 984 - Centro - CEP 14.620-000 - Orlandia - SP - Fone (0XX19) 95321-3322 - E-mail: airtoaj@me.com, representada pelo **SENHOR AIRTO DE ARCHANGELO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 17.065.663-9, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 162.079.508-60, na qualidade de vencedor do Pregão Presencial nº 014/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo,

sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO Nº 049/2017, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 22,43% (vinte e dois e quarenta e três por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, aos 30 dias do mês de junho de 2017, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1 - O valor total do contrato, após acrescido, é de R\$ 1.248.800,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

2.2 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 11 de agosto de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de R\$ 228.800,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante é de R\$ 228.800,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), onerará os recursos orçamentários e financeiros das funcionais programáticas:

FICHA 246;

FICHA 458.

4.2 - As despesas para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE**

**EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDCAL
AIRTO DE ARCHANGELO JÚNIOR
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTOR DO CONTRATO:

ECIO INÁCIO DE OLIVEIRA

Diretor de Saúde

CPF nº 051.513.128-80

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017**

1 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos, para o Centro de Saúde III, localizado na Avenida Padre Anchieta nº 441 - Centro - Reginópolis - SP, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.

2 - CARACTERÍSTICAS:

ITEM	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Único	Unidade	Clínico Geral, para plantões de 24 horas aos sábados e domingos.	01
	Unidade	Clínico Geral, para os plantões de segunda à sexta-feira, das 19h00 às 07h00 do dia seguinte.	01
	Unidade	Clínico Geral, para os plantões de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 19h00.	16 Plantões Mensais
	Unidade	Pediatra, para atendimento de 06 horas semanais.	01
	Unidade	Ginecologista, para atendimento de 06 horas semanais.	01
	Unidade	Obstetra, para atendimento de 03 horas semanais	01
	Unidade	Psiquiatra, para atendimento de 06 horas mensais, sendo 02 (dois) períodos de 03 horas em dias diferentes.	01
	Exames Mensais	Serviços de Ultrassonografia para a realização de exames: transvaginal, mama, pélvico e obstétrico.	30
	Exames Mensais	Serviços de Ultrassom Geral - abdômen total, abdômen superior, vias urinárias e vias biliares.	10
	Unidade	Clínicos Gerais para as 02 (duas) Unidades Prisionais do Município de	01

		Reginópolis - SP, para atendimento de 40 horas semanais.	
	Exames Mensais	Técnicos de Enfermagem, para atendimento de 30 horas semanais.	02
	Exames Mensais	Fisioterapeuta, para atendimento de 20 horas semanais	01